



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA Nº 059/2025

*Tornar sem efeito Portarias 057 e
058/2025*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CRISTIAN CASGRANDE HANSTENREITER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.319/20 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que a servidora Tayla Soares Bins apresentou atestado médico, solicitando licença maternidade datado de 13 de novembro de 2025; CONSIDERANDO que nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2025 não houve serviço realizado diretamente pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias 057/2025 e 058/2025.

Art. 2º. Tornar sem efeito os atos processuais referentes ao processo administrativo nº 1442/2025 até a data de 12 de novembro de 2025, passando o mesmo a tratar de Licença maternidade da servidora Tayla Soares Bins, e não de afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Itaguaçu-ES, 13 de novembro de 2025.


Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente – CMI-ES